



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº 59/2025-CMM, referente à Dispensa de Licitação Nº 21/2025, que tem por objeto a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRAJES PARA AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 14 de outubro de 2025.

Maria Delza Martins Araújo

Diretora de Controle Interno